



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 11/14

Reunião Ordinaria da Câmara Municipal realizada em vinte quatro de Março de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente:

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Fernando Rui Castanheira Pinto,
Maria Helena Rodrigues Magalhaes,
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

A Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos, fez-se substituir pelo Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista, ao abrigo do n.º 1 do art.º 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Outras presenças:

Manuel Joao Araujo,
Ana Paula Peredo Martins,
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto,

Secretariou: Manuel Joao Araujo

Hora de Abertura: Catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.03.21

Saldo: Operações Orçamentais.....855.342,38€

Operações de Tesouraria.....751.300,52

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou o Executivo que o Sr. Vice-Presidente se encontrava ausente por motivo de se encontrar como testemunha num processo em Tribunal.--

-----Entregou aos Srs. Vereadores documentos relativos à tomada de posição da Comunidade Intermunicipal sobre o encerramento do laboratório da atividade pecuária.-----

-----Deu conhecimento que dia 21 esteve na Associação Nacional de Municípios, na Secção de Municípios nas áreas protegidas da qual ficou como vogal nessa mesma comissão.-

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse ao Sr. Presidente que continua a aguardar a informação que pediu relativamente aos contratos existentes dos Outdoors.-----

-----Perguntou também se em relação à questão da APA e ao problema que se tem levantado, se já houve algum desenvolvimento em relação ao enchimento da Barragem do Azibo e às comportas, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** informou que já tinha sido entregue aos Srs. Vereadores informação relativa a este assunto.-----

-----Pedeu para que na próxima reunião lhe fosse facultado o projeto da rotunda do Intermarché.-----

-----Uma outra questão tem a ver com a distribuição dos serviços dos Autocarros Municipais da Câmara e disse que o Sr. Presidente da Câmara se deve lembrar que na altura, era então Vice-Presidente e o Sr. Vereador trouxe várias vezes à reunião esta questão porque na altura se falava que havia alguma injustiça na distribuição dos serviços e chamou-o à atenção porque agora quem é o responsável das viaturas é um funcionário, o Sr. Carlos Pedro e na deslocação que houve agora a França foi ele o motorista. Pedeu que na próxima reunião lhes digam qual é o critério da distribuição deste tipo de serviços, porque na sua opinião todos deviam usufruir deste serviço a não ser que algum diga que não está interessado em ir para o estrangeiro. Disse que não está aqui a defender ninguém e também não quer deixar qualquer tipo de suspeição, mas, que corra tudo como deve ser.-----

-----Constatou este fim de semana que, ou por avaria ou por afinação, os semáforos do centro da cidade estiveram a funcionar e hoje Segunda-Feira estão intermitentes, havendo aqui com certeza um desfasamento do horário.-----

-----Chamou à atenção para uma notícia, dirigindo-se concretamente à Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães, dizendo que viu publicada uma notícia na Rádio Onda Livre, cujo título era “Ventos sopraram a favor da ADCMC”, disse que pretende que fique claro que estão inteiramente de acordo com o apoio a dar à Associação, no entanto, não lhe pareceu



bem que sendo agora um assunto com todas estas determinações no que diz respeito às saídas e aos apoios que passam pela Câmara, que este não fosse um assunto que antes de ser tornado público, tivessem tido prévio conhecimento na Câmara, seguidamente leu a notícia: *“Ventos sopraram a favor da ADCMC, está assegurada a continuidade da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros a coletividade baloiçou pela falta de apoios que dizia não ter por parte da Câmara Municipal e hoje as cartas foram postas em cima da mesa e bons ventos sopraram. O Presidente Luís Durão sentou-se à mesa com a responsável pelo pelouro da Cultura e Desporto e trouxe a garantia de que a partir de agora as deslocações serão asseguradas pela Autarquia. Com provas dadas a nível nacional e internacional os atletas da ADCMC já conquistaram uma série de galardões. Luís Durão frisa que esta foi uma reunião bem produtiva e revela que o próximo passo é promover o trabalho dos desportos de combate em Macedo de Cavaleiros. A agenda da Escola de Desportos de Combate está preenchida o financiamento do ADCMC sofreu um corte à semelhança das associações, todavia, agora o balão de oxigénio chegou e a câmara irá garantir transporte para as deslocações às competições previstas”*.....

-----Em relação a este assunto a **Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** disse que não tinha conhecimento dessa notícia, mas que tinha ficado surpreendida com uma outra que veio na Rádio Onda Livre onde o Presidente Luís Durão dizia que a Autarquia não reconhecia o trabalho da Associação e que não tinha garantido transporte. Disse que isso aconteceu na semana em que esteve ausente e quando regressou tentou saber o que se tinha passado. Soube que eles fizeram atempadamente um pedido de transporte que não entrou no sistema informático. Dois dias antes da deslocação pretendida telefonaram para a Câmara a confirmar e ninguém sabia de nada, por isso, esse transporte não foi garantido e a Associação ficou muito desagrada. Pediram uma reunião com a Sr.ª Vereadora, onde mostraram uma fatura de 470,00€ que gastaram na deslocação, na estadia e refeições dos atletas. Estando a Autarquia a dar-lhes um apoio tão pequeno que rondaria os 1.000,00€, eles disseram que isto inviabiliza completamente qualquer atividade da Associação. A Sr.ª Vereadora explicou-lhes que o que aconteceu é que o pedido não veio a reunião de câmara porque ninguém tinha tido conhecimento do pedido e à última da hora, ainda foi feito junto do funcionário Carlos Pedro a tentativa de ver se haveria algum transporte disponível que depois viria à reunião de câmara para ratificação, para se tentar resolver, mas, coincidiu com o festival de tunas, onde o Município teve que fazer a deslocação destas e não havia nenhum autocarro disponível. Precipitadamente o Presidente da Associação deduziu que, a Câmara não estava nada interessada na Associação, não tinha apoiado naquele transporte e que futuramente não apoiaria outros e que com aquela verba que a câmara disponibiliza, eles não tinham maneira de continuar. A garantia que lhes foi dada foi que o Município tratava todas as associações de igual modo, que todos os pedidos de transporte vinham a reunião de câmara e que estavam a ter parecer favorável de todos os Srs. Vereadores, portanto, a continuidade da Associação não estava posta em causa. Mais disse que tinha sido isto que se tinha passado e o Sr. Presidente, Luís Durão ficou muito agradado.....

-----Disse ainda que esta Associação foi informada de que tinha sido atribuído um voto de louvor à atleta Clícia Queiróz proposto em reunião de câmara pelo Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa e que era de todo interesse que este documento lhes fosse entregue de uma forma formal pelas mãos do Sr. Presidente da Câmara, ou da Sr.ª Vereadora responsável pelo pelouro do Desporto, ou pelo conjunto dos Srs. Vereadores, uma vez que todos reconhecem o mérito desta Associação. -----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez referência ao mau estado em que se encontram as passeadeiras para peões na Cidade, não havendo qualquer visibilidade das mesmas e a Câmara pode vir a ser chamada à responsabilidade por algum problema que possa vir a acontecer.-----

-----Por último comentou uma notícia vinda no jornal relativa a uma entrevista feita ao Sr. Presidente da Câmara, que dizia: "*dá-nos muito trabalho, temos reuniões semanais que têm que ser preparadas e os nossos opositores pedem-nos todas as semanas elementos e isto carece de uma preparação, mas temos pessoas que fazem isso. Outra situação é que não delegaram competências no Presidente para poder delegar nos seus Vereadores, por isso, tudo tem que ir à Câmara, até um simples apanhar de um cão para mandar para o canil tem que ir à reunião de câmara, e isso causa alguns constrangimentos e leva a uma maior democracia. Um projeto que poderia ser despachado em dois ou três dias, pode demorar uma semana, quinze dias, três semanas, dependente daquilo que é a vontade da própria câmara*".--

-----Disse que não concorda com o que foi dito na entrevista e que o exemplo de um simples de apanhar de um cão é infeliz porque nunca veio a reunião de câmara nenhum pedido para o efeito. E mesmo o princípio das reuniões semanais e em relação às delegações de competência é exatamente o contrário porque quinze dias é tempo demasiado para decisões que estivessem nas competências do Executivo, daí, ser semanalmente, para não haver atrasos nos processos.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência à sinalização da Cidade dizendo que sob o ponto de vista informativa é altamente fraca, falível e de pouca orientação. Macedo neste momento tem uma coisa que contrasta com isto que é toda a informação no sentido de saída, acaba por estar muito melhor ilustrada e de uma forma interpretativa muito melhor do que a de entrada, mas já no interior da Cidade, porque há duas questões distintas, uma delas era que se devia ir para fora da Cidade e do Concelho e ver onde começa Macedo a ser sinalizado. Houve aqui algumas explicações das normas que as Estradas de Portugal têm e ele próprio fez referência a uma que para ele era muito importante que é a que vem de Valpaços e chega à rotunda por cima da Autoestrada, na sua opinião aqui deveria existir uma placa a dizer Macedo de Cavaleiros.-----

-----Relativamente à informação interna, referiu que em qualquer cruzamento é muito fácil sair de Macedo é só seguir a placa que diz IP2 ou A4. Quando se está dentro da Cidade tem que se ter conhecimento onde estão a Câmara, as Finanças e os Correios, porque a informação da sinalização é muito insuficiente. Não há uma sequência lógica nos vários trajetos, quer entrando por Nascente, quer entrando por Sul ou por Poente. Apesar de Macedo



ser uma Cidade pequena, tem um eixo viário muito simples que era atravessado pela EN 102 e pela EN 206 e segundo este eixo viário, Macedo desenvolveu-se, formou-se e fez consolidação. Mais disse que na sequência lógica dos quatro eixos, se entra por qualquer um dos quatro e alguém tem que fazer este percurso e o projeto de sinalização, tem que se saber o que se pretende sinalizar para que não fique em exagero, depois tem que ter uma sequência lógica desde que se entra até que se chegue ao local, e neste momento Macedo não tem.-----

-----Uma outra questão tem a ver com a despoluição e a limpeza da Ribeira do nascente, pedindo para que a mesma seja feita.-----

-----Disse que finalmente em termos protocolares foram os Vereadores da oposição convidados para a Feira do Folar em Vilarinho de Agrochão.-----

-----Disse também que lhes foi entregue na última reunião um estudo da empresa IRENA sobre o estudo da valorização do potencial cinegético e piscícola do Território da Comunidade Intermunicipal mas não era nenhum diagnóstico. Perguntou como surgiu este estudo, e o **Sr. Presidente da Câmara** informou que surgiu da Comunidade Intermunicipal Trás-os-Montes.----

-----Sobre este estudo o **Sr. Vereador** disse que depois de ler o documento ficou dececionado, porque não passava de um compêndio de Biologia. Quem lê o documento fica a saber que bichos existem na região e a vida de cada um. Na sua opinião o que poderá vir a interessar será para etapas seguintes do estudo. Disse que era um autêntico compêndio de Biologia das espécies e se pretendemos um estudo da valorização do potencial cinegético, era importante saber quais são as próximas fases.-----

-----Pedi que fossem listados todos os protocolos aprovados e que venham a ser aprovados para este ano, porque neste momento não sabe se a verba disponível para este ano está toda tomada ou não e se existem associações que não foram contempladas ou se estariam para ser.-----

-----O **Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** disse que pegava no que a Sr.^a Vereadora Maria Helena tinha dito relativamente ao tempo de resposta que se calhar era capaz de haver alguma falha entre o tempo que é decidido em reunião e o tempo de comunicação às Associações, na sua opinião devia haver uma resposta mais rápida, para se evitar estas situações.-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que os assuntos são deliberados em reunião e depois vão para os respetivos serviços para darem a informação.-----

-----Usou da palavra o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** falando de um assunto relativo a um arranjo de um caminho em Lamas sem que o Sr. Presidente da Junta tivesse conhecimento, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** informou que já tinha falado com o Sr. Presidente da Junta e que lhe disse que iria fazer chegar por escrito à Câmara a sua posição.--

-----Fez referência ao Louvor dado à atleta dos Desportos de Combate chamada Clícia, dizendo que quando propôs o louvor à atleta, a ideia era poder dar o exemplo a outras crianças para que possam seguir o exemplo e que é muito bom ter alguém que sirva de exemplo a

outros jovens. Deixou o desafio para a Sr.ª Vereadora poder de alguma forma mostrar à comunidade jovem e mais velhos o que existe -----

-----Chamou à atenção para um sinal de Autocarro junto da Sapataria Mesquita, na sua opinião devia estar mais acima ou abaixo uns 50m evitaria algumas situações, outro na Rua Cimo de Vila que na sua opinião a rua é estreita para passagem e parque de estacionamento.-----

-----Quanto às reuniões semanais ou quinzenais referiu que quando veio à primeira reunião a informação relativa às delegações de competências e que não foi aprovada nenhuma, lembra-se que, na altura, tinha dito para que o Sr. Presidente trouxesse à reunião as delegações que pretendia, para serem aprovadas.-----

-----Relativamente à placa das Finanças mencionada pelo Sr. Vereador Fernando Rui, disse que infelizmente julga que não se vai precisar desta placa.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a informação que tem é de que estão a fazer um estudo para reduzir serviços, mas, que não há ainda nada de definitivo.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Órgãos do Município**-----

-----**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RÁDIO ONDA LIVRE MACEDENSE, CRL. PARA O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente a proposta, que se transcreve: *“Eu Rui Jorge da Silva Costa, na qualidade de Vereador, eleito pelo CDS – PP, para o mandato autárquico 2013 – 2017, venho por este meio, endereçar proposta de protocolo de colaboração entre o Município e a Cooperativa de Informação e Cultura de Macedo de Cavaleiros, Rádio Onda Livre, CRL, adiante designada ROL. Ora, no decurso de algumas conversas e pareceres informais que recolhi, no seio da comunidade e de dirigentes da ROL, venho constatar que a mesma desenvolveu os seus planos de tesouraria, suportado em decisões de investimento, que tinham como base o pressuposto recebimento de verba igual à recebida no ano anterior. Facto este já confessado imprudente pelos seus dirigentes. Pese embora este relato, circunstância é que esta Entidade ver-se-á impedida da realização da sua normal laboração com o corte anunciado e já decidido pelo Executivo Camarário. Venho então propor sob a forma de Protocolo, e não de Prestação de Serviço pela poupança fiscal que se ganha por esta decisão, os seguintes termos: Atribuição de 1.000,00€ mês durante o ano de 2014; 2. Atribuição de 3.000,00€ no quarto trimestre de 2014, condicionado à apresentação pela ROL, e à aprovação pelo executivo, de um Relatório de Atividades referente aos três primeiros trimestres de 2014. Estes termos ficaram condicionados à prestação de serviços pela ROL à Autarquia de diversos por esta solicitados, nomeadamente: 1. Transmissão de todas as Assembleia Municipais; Transmissão de uma reunião mensal do Executivo Camarário, nomeadamente a última de cada mês, a Reunião Pública; 3. Divulgação de Editais e Concursos Públicos; 4.*



Acompanhamento de todas as iniciativas onde a Autarquia tenha intervenção; 5. Divulgar a Ordem do Dia, na manhã de cada reunião de Câmara; 6. Facilitar o comentário aos assuntos tratados em cada reunião de câmara, a pedido de cada Vereador; Com a convicção de que terei contribuído positivamente, para o bom desfecho desta discussão, o apoio à ROL, anseio que outros assuntos com esta pertinência possam também ser discutidos antes de apresentados a votação”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada e discutida a proposta de minuta de protocolo a celebrar com a Rádio Onda Livre Macedense, CRL, foi deliberado por unanimidade dos seis membros eleitos presentes que a mesma deverá ser ponderada, novamente analisada e reformulada e que seja presente na próxima reunião de Câmara para deliberação.-----

-----Divisão de Educação, Cultura e Turismo-----

-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE MACEDO DE CAVALEIROS (LC-NMC) - APOIO FINANCEIRO DE 1.700,00EUROS PARA O ANO DE 2014-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 145, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Liga dos Combatentes – Núcleo de Macedo de Cavaleiros solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: -“Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à LC-NMC, um apoio financeiro de 1.700,00€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do protocolo que se anexa”. -----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Liga dos Combatentes – Núcleo de Macedo de Cavaleiros no valor de 1.700,00€, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MACEDO DE CAVALEIROS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO COM OS KMS - 1.787,60EUROS; TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - 1.128,05 EUROS E COM A AJUDAS DE CUSTO - 238,70EUROS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 203 da Divisão de Educação, Cultural e Turismo, que se transcreve: *“O Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros pretende dar início ao XII Circuito Interclubes 2014 de Tiro aos Pratos, que decorrerá entre o dia 29 de março e o dia 27 de julho/2014. Para realizar esta atividade o clube de Caça e Pesca, conforme ofício em anexo, solicita apoio à Câmara Municipal através da cedência do Autocarro Municipal para o transporte dos cerca de 10 atletas (atiradores). As localidades e as datas pretendidas para o referido transporte são as mencionadas no calendário anexo ao ofício também em anexo. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o Autocarro Municipal se considerar esta atividade de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...); ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” Da conjugação do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros, a Câmara Municipal pode, se considerar o evento de interesse municipal, isentar ou não o clube de Caça e Pesca, porque se trata de uma Associação Recreativa, Cultural e Desportiva, do pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do(s) motorista(s). Porém não pode isentar a requerente dos Kms percorridos, dado que não é exclusivamente um clube Desportivo, conforme alínea a), do artigo 1.º dos seus Estatutos. Os custos estimados com a cedência do autocarro totaliza 3.154,35 €”.*-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou a seguinte informação: *“Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou isentar do pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário dos motoristas bem como do pagamento dos Kms percorridos.**-----

-----**CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO/ PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Sobre o assunto, presente o pedido da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, solicitando a atribuição de apoio financeiro para a nova sede da CTMDA.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou não atribuir o apoio solicitado e pedir informação mais detalhada relativa ao assunto.**-----

-----**Unidade de Finanças e Património**-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 7/2014, de 2014/03/14, da Unidade de



Finanças e Património, que se transcreve: “ A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros (AHBVMC), conforme ofício, plano de atividades e orçamento em anexo, solicita a atribuição da comparticipação financeira. A AHBVMC desenvolve atividades e iniciativas fundamentais para a segurança e bem-estar da população do concelho. À Câmara Municipal, conforme refere a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à AHBVMC, o apoio financeiro de 120.000,00 €, previsto em Opções do Plano e Orçamento para 2014, e aprove a minuta do protocolo”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar o apoio financeiro de 120.000,00€ previsto em Opções do Plano e Orçamento para 2014 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros e aprovar a minuta de protocolo que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.

-----Divisão de Gestão Territorial-----

-----RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA DESTINAR À INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL - 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA - REQ: DELMINA BARREIRA, UNIPESSOAL, LDA - LOC: BAIRRO BELA VISTA - MACEDO DE CAVALEIROS-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 172/2014, de 17/3/2014 da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 155/2014 em 2014/03/11, informo o seguinte; 1- A firma requerente solicita a prorrogação do prazo, por mais 3 meses, para conclusão das obras cujo licenciamento foi deferido por despacho de 13/03/2012 do Vice-Presidente. 2- A fiscalização informa que a obra se encontra na fase de acabamentos, verificando-se algumas alterações ao projeto aprovado (alterações ao nível de vãos de portas e janelas). 3- Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação, devendo a firma requerente ser notificada para, no prazo de 20 dias úteis, apresentar o projeto de alterações. 4- O assunto, nos termos do disposto no artigo 23.º de Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é competência da câmara municipal. 5- À Consideração superior”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a prorrogação do prazo para conclusão da obra de reconstrução de edifício para destinar à instalação de empreendimento de turismo no espaço rural a Delmina Barreira.

-----ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - REQ: MARIA DO AMPARO CORNÉLIO MORENO - LOC: RUA DAS

EIRAS – ARCAS-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 175/2014 de 17/03/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 660/2013 em 2013/10/18, informo o seguinte: 1- A requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projeto de arquitetura relativa às obras de alteração e ampliação de edifício de habitação, de 3 pisos, situado na Rua das Eiras, em espaço urbano da localidade de Arcas, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2- Porque a intervenção implica a demolição parcial do edifício existente o técnico que fez a 1ª. apreciação do pedido, Arq. Pedro Mascarenhas, propôs uma nova implantação do edifício, no sentido de melhorar a largura útil do arruamento, garantindo assim no futuro uma largura mínima de 3,00m. 3- Porque o projeto, a ser aprovado como proposto, implicava a demolição de parte do edifício cuja manutenção se prevê, foi feita a audição prévia à Junta de Freguesia de Arcas, no sentido de saber se era essencial, considerando a localização atual do edifício, aumentar a largura útil do arruamento. 4- Dois membros da Junta de Freguesia das Arcas estiveram na câmara municipal a consultar o projeto e, através de mensagem de correio eletrónico enviada à câmara municipal em 28/01/2014, comunicam que não veem qualquer inconveniente na aprovação, pela câmara municipal, do projeto de arquitetura nos exatos termos em que o mesmo foi apresentado pela Srª. Maria do Amparo Cornélio Moreno ou seja, a Junta de Freguesia das Arcas entende que face à localização do edifício e à proposta para alteração e ampliação do edifício, não se justifica promover qualquer alteração no sentido de aumentar a largura útil do arruamento. 5- Face ao exposto, informa-se que a pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, estando o processo instruído com os elementos adequados a esta fase. 6- O técnico autor do projeto declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, no Regulamento Geral de Edificações Urbanas e o Decreto-Lei N.º 163/2006, de 8 de agosto. 7- Considerando o atrás referido, esta divisão propõe a aprovação do projeto de arquitetura apresentado. 8- A requerente deverá apresentar, no prazo máximo de 6 meses, todos os projetos de especialidades necessários ao licenciamento da obra. 9- A implantação do edifício é a assinalada nas plantas de localização/implantação anexas ao projeto de arquitetura. 10- À Consideração Superior”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar o projeto de arquitetura a Maria do Amparo Cornélio Moreno.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----
-----**Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente**



da Câmara e por mim,

, Director do Departamento

de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
